

**PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA ACESSO AO CURSO
SUPERIOR BACHARELADO EM MEDICINA 2024.1 FATRA – UBERLÂNDIA****ADITIVO Nº01 AO EDITAL 14/2023**

A FATRA – FACULDADE DE MEDICINA DE UBERLÂNDIA torna público, para conhecimento dos interessados, o Aditivo ao Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para preenchimento de vagas ociosas 2024.1, aprovado pela COVEST-MED e Direção Acadêmica da FATRA Medicina e informa o seguinte:

1. Altera o Cronograma do Processo Seletivo, item 3. deste Edital, que passará a ter a seguinte redação:

1.1. DO CRONOGRAMA

DATAS	Eventos	LOCAL
01/12/2023 às 18:00h	Publicação do Edital	Publicado no Site oficial da FATRA https://fatra.edu.br/transferencia-medicina-2024-1/
20:00h de 06/12/2023 às 20:00h de 15/01/2024	Realização das Inscrições	pelo formulário eletrônico de inscrição https://portal.fatra.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=8&idNivelEnsino=1002&idCurso=97&idProcesso=3
15/01/2024 às 17:00h	Último dia para Pagamento da Taxa de Inscrição	Pagamento do boleto de taxa de inscrição dentro do horário de compensação bancária.
17/01/2024 às 22:00h	Publicação do Resultado Preliminar	Publicado no Site oficial da FATRA https://fatra.edu.br/transferencia-medicina-2024-1/
08h ÀS 18h DO DIA 18/01/24	Recursos da Publicação do Resultado	Envio do recurso para covest@fatra.edu.br
20/01/24 ÀS 23h	Publicação do Resultado OFICIAL	Publicado no Site oficial da FATRA https://fatra.edu.br/transferencia-medicina-2024-1/
23 e 24/01/24 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h	Realização das Matrículas	Unidade MED FATRA Av. Vasconcelos Costa 321 (ou remotamente)

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas para o Curso Graduação em

Medicina de UBERLÂNDIA MEDFATRA.

2. O candidato convocado receberá as orientações para matrícula individualmente por e-mail no endereço informado no ato da inscrição, a FATRA disponibilizará um canal exclusivo por meio do aplicativo WhatsApp (34) 99655-2491 para esclarecimento e demais orientações:

Todos os documentos exigidos para matrícula devem ser apresentados digitalização do original, via e-mail para matrícula remota ou original de forma presencial, conforme item 09 do Edital 14/2023, a saber:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente assinado e carimbado pela instituição de origem;
 - b) Histórico escolar do ensino médio assinado e carimbado pela instituição de origem;
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e do responsável financeiro;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
 - g) Registro de Identificação (RG) – para fins de registro de diploma não tem validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975 e 7.088/1983, do candidato e do responsável financeiro;
 - h) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, para os candidatos estrangeiros, do candidato e do responsável financeiro;
 - j) Comprovante de residência do candidato e responsável financeiro (quando diferente);
3. Os candidatos aprovados não poderão solicitar novas análises futuras de aproveitamento com novos documentos e/ou com os mesmos documentos apresentados no ato da inscrição. Considerando então a análise realizada no processo e concordada no ato de matrícula como a análise final de aproveitamento de disciplinas.
4. A FATRA se reserva ao direito de não aproveitar componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino superior, que não sejam compatíveis com o currículo do Curso de Medicina MEDFATRA.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 14/2023 publicado em 29 de novembro de 2023.

Este ADITIVO ao Edital 14/2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de dezembro de 2023.